



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 64/2024 de 01/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 64.538,56 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.002.28.843.0005.0.003.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	
52 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	46.538,56
	RESGATADO	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
194 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0006.2.026.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM	
206 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>64.538,56</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.002.28.843.0005.0.003.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	
51 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	46.538,56
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

**EDIÇÃO Nº 821**

**02 de Abril de 2024**

**PG. 2/4**



**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**\*\* Elotech \*\***

**Pág. 1/1**

06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
221 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>64.538,56</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE  
, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

**ELIEL DOS  
SANTOS  
CORREA:0307  
8856909**

Assinado digitalmente por ELIEL DOS  
SANTOS CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=40312993000151, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELIEL  
DOS SANTOS CORREA:03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**EDITAL Nº. 020/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE,**

- 1 - Convocar o candidato aprovado no PSS – Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2022, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 005/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022, para fins de nomeação, conforme descrição

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Nome
06.	JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA

- 2 - O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
  - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Estar em dia com as obrigações militares;
  - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
  - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
  - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
  - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
  - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
  - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
  - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
  - m) CPF e fotocópia;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
  - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
  - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
  - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;  
ou a justificativa da ausência;
  - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
  - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
  - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
  - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
  - v) Atestado de sanidade mental;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 821**

**02 de Abril de 2024**

**PG. 4/4**



## **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

- w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
  - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
  - y) Comprovante de residência;
  - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - O convocado deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 01 de abril de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS**  
**E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.**

